



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO n° 3.287/2021

Súmula: Altera o Decreto n° 3.268/2021.

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei n° 2.226/2001, de 08/01/2001, que criou o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, regulamentado pelo Decreto n° 2.285/2001, de 11/01/2001,

RESOLVE

Art. 1° - Fica alterado o inciso II do art. 1° do Decreto n° 3.268/2021, que trata da ordem dos membros dos Representantes dos Professores do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, do Município de Bandeirantes, da seguinte forma:

I - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

1. Titular: Juliana Galvino Dutra
Suplente: Márcia Cristina Aparecida Carvalho
2. Titular: Valéria de Fátima de Freitas
Suplente: Eliana Aparecida Pastor Fonseca

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2021

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal